SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2392

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO
### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, OBJETIVANDO MELHORIA NO TRÁFEGO LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO (OPERAÇÃO TAPA BURACO).
**LICITANTES HABILITADOS:** COPEME ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; FM SERVICOS LTDA; JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RICARTE ARAGAO CONSTRUCOES EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; F + N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; G B N CONSTRUCOES EIRELI; MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00hs dos dias úteis.

Caaporã, 16 de Julho de 2019.

***EDILZA CORREIA DA SILVA***
Presidenta da Comissão

**Publicado por:**
Kalinna Helen Franco Borges
**Código Identificador:**C48B708E

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (TIPO LED) E ACESSÓRIOS PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 25 752 1033 2066 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 15/07/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ILUMILED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CONTRATO Nº 00051/2019 – Data do contrato: 15/07/2019 – Valor: R$ 73.380,38.

Caaporã - PB, 16 de Julho de 2019.

***ELIAS DE JESUS ARAÚJO***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Kalinna Helen Franco Borges
**Código Identificador:**0A464B30

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

**A PREFEITURA DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **30/07/ 2019 às 09h30min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: Contratação pessoa jurídica para Fornecimento de Café da Amanhã, Almoço, Jantar e Lanches, tipo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria de Administra e outras, conforme consta do Edital durante o exercício de 2019. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CABACEIRAS PB, 16 de Julho de 2019.

***JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**BC0F76B6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, nomeado pela Portaria nº 506/2018 de 26/12/2018, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26,** interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 014/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Cabaceiras - PB, 15 de Julho de 2019.

***JOSÉ ALEXANDRE FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**09D3F009

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 427/2019**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o servidora EFETIVA: MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA, pediu exoneração do Cargo efetivo para o qual foi nomeada mediante portaria 210/2019.

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: Maria Aparecida Nascimento da Silva, CPF de nº 09449470439, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 16 de julho de 2019.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**524F776A

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, objetivando Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB, motivada pela oportunidade e conveniência através de Parecer Jurídico. Informações: na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, no horário 07h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição/PB, 16 de julho de 2019

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**F2A66348

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

OBJETO: Locação de veículo para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/07/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de julho de 2019.

***ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**9FA29A6F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 30.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB, em conformidade com o termo de compromisso n.º 5226 - PAR. Data e Local, às 09:45 horas do dia 30/07/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de julho de 2019.

***ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**59E4313E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019**

OBJETO: Aquisição de Fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 10:15 horas do dia 30/07/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de julho de 2019.

***ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**553C0042

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações dos serviços constante no termo de referência. Data e Local, às 14:00 horas do dia 31/07/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de julho de 2019.

***ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**3BDDDA37

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019**

OBJETO: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil. Data e Local, às 15:00 horas do dia 31/07/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de julho de 2019.

***ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**FDB67D76

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10005/2019-CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10005/2019-CPL**

**Nº DO ADITIVO:** 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10005/2019-CPL, do Pregão Presencial nº 00001/2019 / **OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o preço dos combustíveis para manutenção do equilíbrio econômico financeiro / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de junho de 2019 / **PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - **CONTRATADA: GESSCA OHANA DE MEDEIROS**

**Publicado por:**
José Daniel Martins Silva
**Código Identificador:**1D0AF22C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10045/2019-CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10045/2019-CPL**

**Nº DO ADITIVO:** 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10045/2019-CPL, do Pregão Presencial nº 00018/2019 / **OBJETO DO ADITAMENTO:** Remaneja os itens 100, 101, 102 e 117, o que representa um aditamento de **R$ 30.975,50 (Trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** no valor total do contrato / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 de junho de 2019 / **PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - **CONTRATADA: ADIJAILSON COSTA**

**Publicado por:**
José Daniel Martins Silva
**Código Identificador:**42EF9260

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:15 horas do dia 30 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Julho de 2019

***JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
José Daniel Martins Silva
**Código Identificador:**D69CD77D

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DEUSDETE SOARES DA SILVA - R$ 168.929,70; JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 93.129,40.

Bernardino Batista - PB, 11 de Julho de 2019

***ANTONIO DUARTE DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**F7E15F01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUSDETE SOARES DA SILVA - R$ 168.929,70; JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 93.129,40.

Bernardino Batista - PB, 15 de Julho de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**EA94D5C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME - R$ 91.268,40.

Bernardino Batista - PB, 11 de Julho de 2019

***ANTONIO DUARTE DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**B57E9862

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME - R$ 91.268,40.

Bernardino Batista - PB, 15 de Julho de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**38B6BD35

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 003/2019

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de ***CREDENCIAMENTO*** ***de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas de psiquiatria infantil, adolescente e adulto no Núcleo de Atenção Integral a Saúde Mental, atendendo as necessidades do município de Boa Vista-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital,*** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 06 de AGOSTO de 2019, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 16 de JULHO de 2019.

***ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**93193B8F

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**, realizada no dia 03 de Julho de 2019, que objetiva a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de

Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO – CPF 060.929.084-33 - Valor: R$ 19.411,75; CÍCERO AVELINO DE OLIVEIRA – CPF 981.943.724-53 - Valor: R$ 16.903,75; COOP AGRO IND DOS CITRIC E PROD RURAIS DE MATINHAS E CAMP GRANDE – CNPJ 29.421.952/0002-41 - Valor: R$ 59.700,00. Valor global da presente licitação é R$ 96.015,50 (noventa e seis mil e quinze reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de julho de 2019.

***ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**80315C46

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 66501/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA LIGA QUEIMADENSE DE ÁRBITROS**
**CNPJ Nº 20.482.262/0001-47**
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018 SRP
OBJETO**: PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2019.**
VALOR: R$ **23.760,00 (vinte e três mil reais e setecentos e sessenta reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de julho de 2019.
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**B91A87B1

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº. 016/2019, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (22ª CONVOCAÇÃO)**

EDITAL Nº. 016/2019, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (22ª Convocação)

A Secretária Municipal de Administração E Coordenação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
**1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, das 08h às 12h, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
**1.1.**Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
**1.2.**Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
**1.3.**O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bonito de Santa Fé-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**
**2.** Os candidatos deverão comparecer no período de **17 a 18 de julho de 2019, das 08h às 12h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para adquirir **requisição de exames para inspeção médica**.
Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer nos dias**, 18 de julho de 2019 das 08h às 17h**, para **adquirir a requisição dos exames médicos** a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

| Dias do Atendimento | Aprovados Nos Seguintes Cargos | Local de Atendimento |
|---|---|---|
| 18 de julho de 2019 | Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II(Merendeira),Motorista, Professor A-Zona Urbana,Professor A-Zona Rural | Hospital Municipal Honorina Tavares, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com o médico plantonista. |

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **25 de julho de 2019, as 18h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, na **sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37**, com **os médicos peritos**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

| Dias do Atendimento | Aprovados Nos Seguintes Cargos | Local de Atendimento |
|---|---|---|
| 25 de julho de 2019, a partir das 18:horas | Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II(Merendeira),Motorista, Professor A-Zona Urbana,Professor A-Zona Rural | Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, com os médicos peritos. |

**2.1.**Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
**2.2.**Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
**2.3.**Após a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deveram realizar a entrega da documentação exigida à Secretaria de Administração no dia **29 de julho de 2019.**
**DA NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL.**
**3.**Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do

quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria De Administração E Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB**,** às **10:horas, do dia 31 de julho de 2019 com o objetivo de tomar posse.**

**DA PUBLICAÇÃO**

**4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/famup**, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé **http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

**4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 16 de julho de 2019.

***FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

***MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA***
Secretária de Administração
Portaria 002/2018

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO: 22ª. Convocação**

**I- AUX.DE SERVIÇOS GERAIS I - G05**

| Clas. | Inscrição | Nome | Pontuação |
|---|---|---|---|
| 019 | 0060 | CICERA GALDINO DOURADO | 7,50 |

**II- MOTORISTA - G01**

| Clas. | Inscrição | Nome | Pontuação |
|---|---|---|---|
| 017 | 0047 | EDILAMILTON CORDEIRO DA SILVA | 6,50 |

**III- PROFESSOR A - ZONA URBANA – P03**

| Clas. | Inscrição | Nome | Pontuação |
|---|---|---|---|
| 008 | 0052 | GRACIELLY VIEIRA DIAS LINS | 8,75 |
| 010 | 0047 | FRANCISCA TANIA ABREU ALVES | 8,50 |
| 011 | 0095 | MARIA SOLANGE DE SOUSA DA SILVA | 8,50 |
| 012 | 0021 | CICILENE NUNES DA SILVA | 8,50 |
| 013 | 0068 | LUCILANIA MARIA FERREIRA SARAIVA | 8,50 |
| 014 | 0001 | ALCIONE DIAS DE SOUSA | 8,50 |
| 015 | 0099 | MARTA EMILIA DUARTE LOPES | 8,50 |

**IV- PROFESSOR A - ZONA RURAL – P02**

| Clas. | Inscrição | Nome | Pontuação |
|---|---|---|---|
| 004 | 0011 | GABRIELA REGINA OTAVIANO | 8,00 |
| 005 | 0007 | EDILENE FERNANDES DE SOUSA | 8,00 |

**V- AUX.DE SERVIÇOS GERAIS II - MERENDEIRA – G06**

| Clas. | Inscrição | Nome | Pontuação |
|---|---|---|---|
| 015 | 0079 | ELANIA RODRIGUES DE SOUZA | 6,50 |
| 016 | 0108 | FRANCISCA LEITE DA SILVA | 6,50 |

**ANEXO II**
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) Cópias do CPF;
02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
02 (duas) Cópias do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
02 (duas) Cópias do certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV). Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé;
Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.**

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº**. _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº**. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

**( ) Não possuo bens a declarar.**
**( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

| Relação De Bens E Valores | |
|---|---|
| **Discriminação** | **Valor** |
| | |
| | |
| | |

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **não exerço nenhum** cargo, função e emprego. Público, efetivo (

); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), em quaisquer das esferas Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

**DECLARO** que **não percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

**ANEXO V**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **exerço** cargo, função e emprego, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), na esfera Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), ( ) que **percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal não havendo impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

**ANEXO VI**

**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

**Hemograma completo com contagem de plaquetas;**
**Coagulograma;**
**Ureia;**
**Glicemia de jejum;**
**Sumário de Urina;**
**Raio X do tórax em PA, com laudo;**
**VDRL;**
**Eletrocardiograma com laudo;**
**Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.**
**Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

**GRÁVIDAS:**Raio-X dispensado. Deverão trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA;

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

**• Para entregar exames na junta médica, somente obedecendo o agendamento e os termos presentes neste edital.**

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**07EC8807

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2018

**Processo Administrativo Nº** 005/2018-PMSC.
**Pregão Presencial SRP Nº** 005/2018-PMSC.
**Ata de Registro de Preços Nº** 005/2018-PMSC.
**Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB.
**Contratada:** Dental Costa Ltda, CNPJ: 11.054.242/0001-84.
**Considerando** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada (Aquisição de material odontológico, referente aos itens: 1 a 4, 6 a 11, 3 a 19, 21 a 54, 56 a 96, 99, 100 a

126.) a vigência passará de **02/07/2018 a 02/07/2019**, para a nova vigência de **07/07/2019 a 02/07/2020**.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.
**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Luiz de S. Costa (Pela contratada).

Coremas/PB, 17 de junho de 2019.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**899ACF36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/2018**

**Processo Administrativo Nº** 006/2018-PMSC.
**Pregão Presencial SRP Nº** 006/2018-PMSC.
**Ata de Registro de Preços Nº** 006/2018-PMSC.
**Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB.
**Contratada:** A Costa Ltda, CNPJ: 02.977.362/0001-62**.**
**Considerando** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada (Aquisição de medicamentos, referente aos itens: 1 a 8, 10 a 12, 14 a 16, 18 a 22, 24 a 31, 33 a 40, 42 a 68, 70 a 72, 74 a 83, 85 a 112, 114 a 134, 136 e 137, 139 a 185) a vigência passará de **02/07/2018 a 02/07/2019**, para a nova vigência de **07/07/2019 a 02/07/2020**.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.
**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Yago N. F. de Farias (Pela contratada).

Coremas/PB, 17 de junho de 2019.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**83148064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2018**

**Processo Administrativo Nº** 007/2018-PMSC.
**Pregão Presencial SRP Nº** 007/2018-PMSC.
**Ata de Registro de Preços Nº** 007/2018-PMSC.
**Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB.
**Contratada:** LG Ltda-ME, CNPJ: 17.227.485/0001-53**.**
**Considerando** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada (Aquisição de materiais médicos hospitalares, referente aos itens: 1 a 5, 7 a 10, 12 a 28, 30 a 33, 35 a 39, 42, 44 a 47, 49 a 53, 55 a 57, 59 a 73, 76 a 79, 81 a 94, 98 a 121, 123 a 133) a vigência passará de **02/07/2018 a 02/07/2019**, para a nova vigência de **07/07/2019 a 02/07/2020**.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.
**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Ana Carla S. de C. Costa (Pela contratada).

Coremas/PB, 17 de junho de 2019.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**BB829665

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 837/2019**

**PORTARIA Nº. 837/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 27, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2015,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizada a **CESSÃO** da Servidora ERYCA VICENTE DE ARAÚJO, ocupante do Cargo Orientadora Educacional, matrícula nº 3277 e portadora do CPF nº. 036.947.304-35, para a Prefeitura do Município de Caconde – Estado de São Paulo, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2° Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3°. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4°. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, à Secretaria de Administração deste Município de Itaporanga-PB.

**Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de março de 2019.**

**Registre-se,**
**Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de julho de 2019.**

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**8A51FFEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 836/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 236/2019,**
**R E S O L V E:**
**Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de Julho de 2019, à Servidora Pública Municipal, FRANCICLEIDE DE ARAÚJO LACERDA**, Professora, matrícula nº. 181, portadora do RG nº. 1.058.875-SSDS/PB e CPF nº. 789.293.934-20, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Julho de 2019.

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**A1407819

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 835/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 233/2019,**
**R E S O L V E:**
**Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2019, à Servidora Pública Municipal, RITA DE CÁSSIA LOPES**, Professora, matrícula nº. 762, portadora do RG nº. 1.531.734-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 805.116.784-87, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Julho de 2019.

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**DC233E57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 834/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 218/2019,**
**R E S O L V E:**
**Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 08 de Julho de 2019, à Servidora Pública Municipal, MARIA DO SOCORRO PORFÍRIO NEVES**, Merendeira, matrícula nº. 781, portadora do RG nº. 700.876-SSP/PB e CPF nº. 263.213.604-06, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Julho de 2019.

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**72243D33

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO**

Licitação: Tomada de Preço n.º 06/2019
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo

1. DOU PROVIMENTO EM PARTE ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26 à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados pela Comissão de Licitação, no seguinte:

2. MANTENHO A DECISÃO da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa recorrente pelo descumprimento do Item 8.2.3, letra B.4 do Edital e a que habilitou as empresas **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.910.069/0001-46 e **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40.

3. RESOLVE acatar os fundamentos apresentados pela empresa recorrente e também pela Comissão de Licitação na análise das razões recursais, para INABILITAR a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12 pelo descumprimento do Item 8.2.3, letra B.4 do Edital, por apresentado juntamente com o balanço patrimonial a Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC do contador.

Manaíra - PB, 16 de julho de 2019.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**7BA9B3A8

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços especializados em ar-condicionado nos serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva e recarga do gás, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Programa Saúde na Família; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00026/2019 - 14.06.19 - PRÓSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME - R$ 136.113,00.

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17/06/2019.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**46C8D9AA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família-PSF; 2036 - Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS; 2038 - Manut. Prog. Saúde Bucal; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2051 - Piso de Atenção Básica-PAB FIXO; 2052 - NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família; 2054 - SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgencia; 2057 - Outros Prog. Transf. Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00027/2019 - 15.07.19 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 111.896,60.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**0FC35AB7

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018**

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300 (trezentos) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27.05.2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

**OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 28/05/2019.**

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**86DBC545

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2003 - Secretaria Geral do Município; 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Asist. Social; 2049 - CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI; 2058 - PETI/ PROJOVEM/IDOSO-Piso Básico Variável-SCFV; 2059 - CRAS- Piso Básico Fixo; 2062 - Outras Transf do FNAS; 2029 - Manut das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 - Manut. das Ativ. da Secr de Administração; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00075/2019 - 12.07.19 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 111.899,10.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**4531DB4F

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 052/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A PHELIPE SOUZA SILVA**

**DECISÃO Nº 052/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de Julho de 2019**, à servidor público municipal **Phelipe Souza Silva,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 206/2015, e matrícula nº 2132. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**E76F4695

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 053/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A JARDIELE DE OLIVEIRA SALES**

**DECISÃO Nº 053/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de Julho de 2019**, à servidora pública municipal **Jardiele de Oliveira Sales,** ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 020/2015, e matrícula nº 3012. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**DA19D25D

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 054/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SONALLY COSTA GONÇALVES**

**DECISÃO Nº 054/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de Julho de 2019**, à servidora pública municipal **Sonally Costa Gonçalves,** ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância**

**Ambiental,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 320/2016, e matrícula nº 3158. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**E8B28D53

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 055/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES**

**DECISÃO Nº 055/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de Julho de 2019**, à servidora pública municipal **Maria Aparecida de Alcântara Nunes,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 018/2015, e matrícula nº 3010. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**3C08C32E

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 056/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A LISANDRA BARBOSA GAUDÊNCIO**

**DECISÃO Nº 056/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de Julho de 2019**, à servidora pública municipal **Lisandra Barbosa Gaudêncio,** ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 012/2015, e matrícula nº 3004. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**555CF332

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 057/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ARACELLI LAÍSE TAVARES MENDONÇA**

**DECISÃO Nº 057/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de Julho de 2019**, à servidora pública municipal **Aracelli Laíse Tavares Mendonça,** ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 017/2015, e matrícula nº 3009. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**A6D357AC

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 058/2019 – CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ANTÔNIO MARCOS ELEUTÉRIO DA SILVA**

**DECISÃO Nº 058/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de agosto de 2019**, à servidora pública municipal **Antônio Marcos Eleutério da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Vigia**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 069/2015, e matrícula nº 3039. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019.

Montadas/PB, 09 de julho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**AA9A3E38

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 059/2019 - CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA A SÁVIO RONALDO ALVES DE FARIAS**

**DECISÃO Nº 059/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **60 (sessenta) dias de licença médica**, no período de **13/06/2019 a 12/08/2019**, ao servidor público municipal **Sávio Ronaldo Alves de Farias,** servidor ocupante do cargo efetivo de **VIGIA (VIGILANTE)**, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Nº 065/2015 e matricula nº 3035. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.

Montadas/PB, 27 de junho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**D6A1E0F2

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 060/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A DIVALCY DINIZ FERREIRA**

**DECISÃO Nº 060/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 à 30 de agosto de 2019**, à servidora pública municipal **Divalcy Diniz Ferreira,** ocupante do cargo efetivo de Vigia**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 066/2015, e matrícula nº 3036. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019.

Montadas/PB, 15 de julho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**E109B1F0

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**
**DECISÃO Nº 063/2019 - CONCEDER O ESTORNO DE VALOR DESCONTADO A JONAS PEDRO DA SILVA**

**DECISÃO Nº 063/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER o estorno de valor descontado, referente a 01 (um) dia de trabalho, ao servidor público municipal, **JONAS PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA E RURAL,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria N° 155/2015, e matricula 3098 Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2019.

Montadas/PB, 15 de julho de 2019.

***PAULO DE SOUZA FILHO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**134A1640

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 24/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do FEP, FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00136/2019 - 11.07.19 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - R$ 330.000,00.

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**22F7F2F1

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 450, DE 16 DE JULHO DE 2019**

**LEI ORDINÁRIA Nº 450, DE 16 DE JULHO DE 2019**

*Ementa: Dispõe sobre Denominação de Parada/Ponto de Ônibus de "Silvanete Maria Nunes" dá outras providencias.*

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a Lei Municipal cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º -** Denomina-se de **Silvanete Maria Nunes** a Parada/Ponto de Ônibus localizada nas proximidades da Praça da Saúde – sentido Prata/PB.

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 16 de julho de 2019.*

***NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**70F4E099

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.810, DE 16 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de **TRAVESSA FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS.**

**Art. 2º.** A referida artéria fica localizada entre as Ruas Marcelino Balbino dos Santos e Gabriel Arcanjo Dantas, Bairro São José, nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Picuí, 16 de julho de 2019.

***OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**4E863B86

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.811, DE 16 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº12.998/14.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica reconhecida a profissão de Condutor de Ambulância no Município de Picuí, em conformidade com a Lei Federal nº12.998/14 no Art. 27 que cria a profissão.
Parágrafo Único - A função de Condutor de Ambulância tem suas regras instituídas pelo Art. 145-A da Lei 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro

**Art. 2º**- As atribuições básicas dos servidores ocupantes de cargos de Condutores de Ambulância são:
I – Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
II – Conhecer integralmente o veículo;
III - Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulamentação médica e seguir suas orientações;
IV – Conhecer a malha viária local;
V – Conhecer localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local

**Art. 3º**- Assegura-se aos condutores de ambulâncias o direito de associação sindical na forma do§ 3º do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Art. 4º**- As empresas privadas que oferecem serviços de remoção de acidentados através de ambulâncias estabelecidas no município de Picuí, deverão adequar suas atuais contratações aos moldes do que se estabelece no art. 1º desta Lei.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 16 de julho de 2019.

***OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**01FDF7A4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.812, DE 16 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE: FICA OBRIGADO A REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO, AO VIVO E VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICU-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Picuí, obrigatoriamente transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de todos os procedimentos licitatórios nos sites dos respectivos Poderes, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação.
Parágrafo único.As transmissões das licitações serão em áudio e vídeo.

**Art. 2º-** Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo Poder licitante, durante período de 05 (cinco) anos.

**Art. 3º**- O membro da comissão de licitação, pregoeiro ou leiloeiro, deverá informar inicialmente sobre qual processo licitatório está tratando, declarando, ao menos, as seguintes informações do processo de compra ou contratação de serviços pelo Poder Executivo ou Legislativo:
I- número do edital de licitação;
II– modalidade de licitação;
III– regime de execução;
IV– órgão solicitante;
V – Valor Estimado da Licitação; e
V- objeto da licitação.

**Art. 4º -**A transmissão deverá abranger todas as fases da licitação consideradas públicas.
Parágrafo único.A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

**Art. 5º -** Os processos licitatórios incompatíveis com o disposto nesta Lei por força da legislação nacional, ficam excluídos de sua abrangência.

**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 16 de julho de 2019.

***OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**4F7D2798

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 001/2019
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Wellington Souza Silva.
**Objeto:** Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
**Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

**Vigência**: 01/07/2019 a 31/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 30 de Junho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**86B441AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 003/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Eriegly de Sousa Santos.
**Objeto:** Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
**Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**:. : 01/07/2019 a 31/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 30 de junho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Eriegly de Sousa Santos

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**072C2082

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 005/2019
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Gésska de Oliveira Macedo Costa
**Objeto:** Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, deste município.
**Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**: : 01/07/2019 a 31/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** : 30 de junho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Gésska de Oliveira Macedo Costa.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A84EAECA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 006/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí
**Contratado:** Bruno Ferreira dos Santos
**Objeto:** Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
**Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais), por 04 (quatro) plantões mensais, atendendo vinte e cinco consultas em cada plantão, bem como diárias quando da permanência do(a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**: 01/07/2019 a 31/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 30/06/ 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Bruno Ferreira dos Santos.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**5AFC3342

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 007/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Yuri Oliveira Vieira
**Objeto:** Prestação de serviços de Médico no ESF (Estratégia de Saúde da Família), na equipe 04, unidade sediada no posto de saúde Enfermeira "Maria José Marçal" localizado no Bairro Cenecista, deste município .
**Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais) por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**: 05/07/2019 a 31/08/2019..
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 04 de julho de 2019..
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A8E73C9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019**

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 039/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Yuri Oliveira Vieira
**Objeto:** Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município.
**Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**: 01/07/2019 a 31/08/2019.
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 30 de junho de 2019..
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**8A10B6CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019**

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/2019
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Elaine Ramalho de Lima Alexandria
**Objeto:** Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.
**Valor:** R$ R$ 2.954,54 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**: 01/07/2019 a 31/08/2019.
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 30 de junho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**30EAAC90

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 048/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Heliane Aquino Santos
**Objeto:** Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, da ESF- Estratégia de Saúde da Família, na equipe 07, unidade sediada no Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
**Valor:** R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
**Vigência**: 14/07/2019 a 12/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 12 de julho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Heliane Aquino Santos

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**56B89234

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 049/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Anderson Kistemacher da Silva
**Objeto:** Prestação de serviços de Odontólogo do ESF.Estratégia de Saúde da Família, na equipe 07, unidade sediada, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões,, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
**Vigência**: 14/07/2019 a 12/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 12 de julho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Anderson Kistemacher da Silva

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**0CEDD077

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2019

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/2019.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.
**Contratado:** Ashley Hennaly Silva Dantas
**Objeto:** Prestação de serviços de Odontóloga do ESF.Estratégia de Saúde da Família, na equipe 06, unidade sediada, Posto de Saúde "Vicência Ferreira Dantas" localizado no Sítio Urubú, zona rural,, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
**Vigência**: 02/07/2019 a 31/08/2019
**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Assinatura:** 01 de julho de 2019.
**Signatários:** Olivânio Dantas Remígio e Ashley Hennaly Silva Dantas.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**124B43BB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 392/2019

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 164/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.
***R E S O L V E M:***
Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **JOSENILDA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 0066693, ocupante do cargo de Professor de Português, Nível II, Classe A, passando esta a ocupar o Nível III, Classe A, do cargo de Professor de Português, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE A. DANTAS***
Secretário de Administração

***MARIA DA GUIA LUCENA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**36C86EF2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 393/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 166/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.
***R E S O L V E:***
Incorporar ao tempo de serviço da servidora **EDINEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0000165, Professor de Educação Infantil, nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.825 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 15/05/1991 a 07/02/1999, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A9C38F12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 394/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 167/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.
***R E S O L V E:***
Incorporar ao tempo de serviço da servidora **EDVANEIDE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 0066258, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 416 (quatrocentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 10/06/2013 a 01/08/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**CCFE2EA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 395/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 165/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.
***R E S O L V E:***
Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA DA GUIA LUCENA**, matrícula nº 0065132, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 7.560 (sete mil, quinhentos e sessenta) dias, referentes ao período de 08/07/1987 a 18/02/2008, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**B61D73C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 396/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
***R E S O L V E:***
Indeferir o pedido de Progressão Vertical à servidora **MARY ANN DE MACEDO**, matrícula nº 0064845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 163/2019.

Picuí-PB, 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**3D2D924B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 397/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
***R E S O L V E:***
Indeferir o pedido de Abono de Permanência à servidora **MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER**, matrícula nº 0066535, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 162/2019.

Picuí-PB, 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**4EADE4FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 398/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 168/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.
***R E S O L V E:***
Incorporar ao tempo de serviço do servidor **RONNIE ROGÉRIO BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 112, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 758(setecentos e cinqüenta e oito) dias, referentes ao período de 01/02/1989 a 01/03/1991, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D181E6FB

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03201/2018 - Maria Salome Pereira Chaves - CNPJ: 11.418.585/0001-80 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 08.07.19

**Publicado por:**
Amanda Apolinário da Silva
**Código Identificador:**718A6B8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIRTUALIS PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES EIRELI - R$ 16.493,40.

Pocinhos - PB, 30 de Maio de 2019

***CLAUDIO CHAVES COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Apolinário da Silva
**Código Identificador:**E5E545CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS:01.002 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.005 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 12 361 1004 2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL - MDE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 12 361 1004 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / 01.009 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 1005 2018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.013 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 13 392 1006 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 03.011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1009 2032 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 04.008 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 1010 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 02301/2019 - 30.05.19 - VIRTUALIS PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES EIRELI - R$ 16.493,40.

**Publicado por:**
Amanda Apolinário da Silva
**Código Identificador:**3109D6BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2019, que objetiva: CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCO ZALEN PEREIRA DE ANDRADE 02910665429 - R$ 15.000,00.

Pocinhos - PB, 01 de Julho de 2019

***CLAUDIO CHAVES COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Apolinário da Silva
**Código Identificador:**57655835

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS:01.002 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.005 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 12 361 1004 2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL - MDE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 12 361 1004 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / 01.009 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 1005 2018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.013 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 13 392 1006 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 03.011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1009 2032 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 04.008 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 1010 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 01/09/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03401/2019 - 01.07.19 - MARCO ZALEN PEREIRA DE ANDRADE 02910665429 - R$ 15.000,00.

**Publicado por:**
Amanda Apolinário da Silva
**Código Identificador:**CAF1F989

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA BAÚ (FURGÃO) EM ALUMÍNIO MODELO CARGA SECA
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA BAÚ (FURGÃO) EM ALUMÍNIO MODELO CARGA SECA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
1 - GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443.
CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Valor: R$ 31.900,00.

Pombal - PB, 15 de Julho de 2019.

***LEONARDO FARIAS DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**9DD30FEE

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019**

Pombal - PB, 16 de Julho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA BAÚ (FURGÃO) EM ALUMÍNIO MODELO CARGA SECA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443.
CNPJ: 31.202.451/0001-35.
Valor: R$ 31.900,00.

Publique-se e cumpra-se.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**8DAFBF7E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP.
CNPJ: 12.679.890/0001-99.
Valor: R$ 556.325,00.

Pombal - PB, 15 de Julho de 2019.

***LEONARDO FARIAS DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**73ECC76C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019**

Pombal - PB, 16 de Julho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP.
CNPJ: 12.679.890/0001-99.
Valor: R$ 556.325,00.

Publique-se e cumpra-se.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**77D4EA54

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO ADITIVO**

**ADITIVO**: Segundo aditivo do contrato n.º 0164/2017
**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.
**CONTRATADA:** ELIAKIM TAVARES FORMIGA
**CPF:** 917.810.514-53
**MOTIVO**: Prorrogação de Prazo e Reajuste de valor
**VIGENCIA DO ADITIVO**: 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.
**VALOR: DE R$ 884,48** (Oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal totalizando R$ 10.613,76 (Dez Mil, Seiscentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos) **PARA R$ 942,22 (**Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) **mensal totalizando o valor anual de R$ 11.306,64** (Onze Mil Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.**
**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: art. 57, II e art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Pombal, 09 de julho de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito/ Contratante

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**91079E07

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2019)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DA UPA E ATENÇÃO BÁSICA**

**FAVORECIDO:** VALDEBAN LEITE GUIMARAES
**CNPJ:** 15.347.788/0001-84
**VALOR:** R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
**PERÍODO CONTRATAÇÃO: 90** (Noventa) dias
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**RATIFICO** nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico, a Dispensa de Licitação **nº 023/2019**.

Pombal-PB, 15 de julho de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**0C6F88BC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0339/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DA UPA E ATENÇÃO BÁSICA
**CONTRATADO:** VALDEBAN LEITE GUIMARAES
**CNPJ:** 15.347.788/0001-84
**VALOR:** R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 90 (Noventa) dias
**Rubrica Orçamentária 2019: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 000893 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Pombal, 15 de julho de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito/contratante

***VALDEBAN LEITE GUIMARAES***
Contratado

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**2821BC24

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 059/2019 de 29 de abril de 2019, comunica os interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 19/07/2019 às 10:30hs no local abaixo consignado. Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 16 de Julho de 2019.

***LEONARDO FARIAS DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**F7EDF55F

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 16 de Julho de 2019

***MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria das Graças Sales da Silva
**Código Identificador:**99096429

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019
A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Limpeza Urbana, Poda de Árvores e Remoção de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, conforme planilha orçamentária. Justificativa**: Razões de interesse público, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 16 de Julho de 2019

***LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA***

**Publicado por:**
João Paulo Pereira da Silva
**Código Identificador:**0B03B272

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**CPL**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma e ampliação de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, na Zona Rural deste Município - Unidade de Barra de Antas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Julho de 2019

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**48ACBA5A

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Julho de 2019

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**127D22CF

**CPL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2019**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: Execução dos serviços de manutenção nas calhas do telhado de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Maria Bernadete Montenegro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FM SERVICOS LTDA - ME - R$ 9.000,00.

Sapé - PB, 15 de Julho de 2019

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**FBFC54B7

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2019. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção nas calhas do telhado de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Maria Bernadete Montenegro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/07/2019.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**E2131A34

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção nas calhas do telhado de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Maria Bernadete Montenegro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/10/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00081/2019 - 15.07.19 - FM SERVICOS LTDA - ME - R$ 9.000,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**5EBBA95D

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - ADJUDICAÇÃO**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 025/2019); ADJUDICO o seu objeto a: MULTI TRATORES PECAS LTDA - R$ 141.529,40.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**D32DC97F

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 025/2019); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTI TRATORES PECAS LTDA - R$ 141.529,40.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**637D2590

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 025/2019); DESIGNO os servidores Adeilson Joelby Martins Mariano, Secretário de Obras,

Serviços Urbanos e Trânsito, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**97408D9E

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças para Aplicação Nas Máquinas Pesadas Que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Soledade - Pb (itens Remanescentes do Pregão Nº 025/2019). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Multi Tratores Pecas Ltda - CNPJ 21.426.007/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**18316F7C

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - ADJUDICAÇÃO**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BISCOITOS E BOLOS) DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: JUACI LOURENCO DA SILVA - R$ 30.139,25.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**CA8E3B8D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BISCOITOS E BOLOS) DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUACI LOURENCO DA SILVA - R$ 30.139,25.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**098C5AAA

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BISCOITOS E BOLOS) DE FORMA PARCELADA; DESIGNO os servidores Adeilson Joelby Martins Mariano, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**4F1EE1ED

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Panificação (pães, Biscoitos e Bolos) de Forma Parcelada. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Juaci Lourenco da Silva - CNPJ 08.919.342/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 16 de Julho de 2019

***FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**D4106A5B

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO**

Licitação: Tomada de Preço n.º 03/2019
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo
1. Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.940.834/0001-26** à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa recorrente pelo descumprimento dos itens 8.2.5, letra A, por não ter apresentado o currículo do engenheiro responsável técnico e o Item 8.2.3, letra B.4, por não ter apresentada juntamente com o balanço patrimonial a Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC do contador e que habilitou as empresas GKM Construção Serviços Eireli e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, julgando assim improcedente integralmente o recurso administrativo apresentado.

Tavares - PB, 15 de julho de 2019.

***AILTON NIXON SUASSUNA PORTO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**E0662E12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO**

Licitação: Tomada de Preço n.º 03/2019
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo
1. Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:29.505.771/0001-12 à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.
2. Assim, MANTENHO A DECISÃO da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa recorrente pelo descumprimento dos itens 8.2.4, letra C, Item 8.2.3, letra B.4, Item 8.2.3, letra I do Edital, julgando assim improcedente o recurso administrativo apresentado.

Tavares - PB, 15 de julho de 2019.

***AILTON NIXON SUASSUNA PORTO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**8FD57DC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO**

Licitação: Tomada de Preço n.º 03/2019
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo
1. Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.833.963/0001-31 à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.
2. Assim, MANTENHO A DECISÃO da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa recorrente pelo descumprimento dos itens 8.2.5, letra A, por não ter apresentado o currículo do engenheiro responsável técnico e o Item 8.2.5, letras C, D, E e F, por não ter apresentado as Declarações solicitadas, julgando assim improcedente o recurso administrativo apresentado.

Tavares - PB, 15 de julho de 2019.

***AILTON NIXON SUASSUNA PORTO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**3515D0B5

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**210/2019**

**PORTARIA** nº. 210/2019 - PMU
Uiraúna/PB, 16 de Julho de 2019.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
**RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 16 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ANDRADE no período de 16/07/2019 A 14/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 16 de Julho de 2019.

***JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES***
Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
**Código Identificador:**D70FF6C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**211/2019**

**PORTARIA** nº. 211/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 16 de Julho de 2019.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
**RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 16 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:
MARIA CONSULEIDE RODRIGUES CHAGAS no período de 16/07/2019 A 14/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 16 de Julho de 2019.

***JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES***
Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
**Código Identificador:**CE01BA43